

PORTARIA N° 5129 □ SS

Dispõe sobre a Criação da Comissão que organizará o Segundo Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais

do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPA □ Gestão Biênio 2021/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XI do Decreto Municipal n° 14.514, de 30

de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria tem por finalidade criar a Comissão que organizará o Segundo Processo de Escolha dos

Membros Não Governamentais para o Conselho Municipal de Proteção dos Animais □ Gestão-biênio 2021/2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros e representações:

I - Efigênia Viana do Carmo, representante governamental lotada na Secretaria de Governo;

II - Edilcéa Alvim Silva de Almeida, representante governamental lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º São atribuições da Comissão do Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais:

I - Elaborar o Edital de Eleição;

II - Acompanhar as publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais;

III - Supervisionar cada etapa do Processo;

IV - Supervisionar as inscrições dos candidatos, a avaliação da documentação e aprovação das inscrições dos que

preencherem os requisitos;

V - Receber, analisar e encaminhar os pedidos de recursos;

VI - Supervisionar os trabalhos da Assembleia de Escolha e apuração dos resultados;

VII - Solucionar em tempo hábil, todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante toda a etapa do Processo.

Art. 4º Durante a realização do Processo de Escolha, a composição da Comissão que se refere o art. 2º desta Portaria

poderá ser alterada, de acordo com as necessidades surgidas no decorrer do mesmo.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á de acordo com a demanda de trabalho.

Art. 6º Os membros designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria desempenharão suas funções sem

prejuízo das atribuições normais de seus cargos e sem remuneração adicional.

Art. 7º Após os resultados das eleições dos Membros Não Governamentais e da nomeação dos Representantes do

Governo, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha será responsável por dar posse à Mesa Diretora do

Conselho Municipal de Proteção dos Animais - COMPA.

Art. 8º Registre-se, publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 05 de novembro de 2021.

a) ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL - Secretária de Saúde.